



CNAE 2.2 - Subclasses

Pesquisa por:  
9001902

Código	Descrição CNAE
9001-9/02	ARRANJO MUSICAL; PRODUÇÃO DE
9001-9/02	ARTES CÊNICAS MUSICAIS INDEPENDENTES; ATIVIDADES DE
9001-9/02	BANDA MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	COMPOSIÇÃO DE PARTITURAS; ATIVIDADE DE
9001-9/02	CONCERTOS E ÓPERAS; ATIVIDADES DE
9001-9/02	CONJUNTO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	EVENTO CULTURAL MUSICAL
9001-9/02	EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE, PROMOÇÃO DE
9001-9/02	GRUPO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	MÚSICO; ATIVIDADE DE
9001-9/02	ORQUESTRA MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	ORQUESTRA; ATIVIDADE DE
9001-9/02	PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADE DE
9001-9/02	TRIO ELÉTRICO; ATIVIDADE DE

Páginas Encontradas  
14

CONFABANI  
Itapemirim - ES  
José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapemirim





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**  
Nome: ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA  
E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN  
CNPJ: 05.920.173/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:19:56 do dia 29/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2015.

Código de controle da certidão: 4F4F.FECA.2EC5.1356

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFABANI  
Itapemirim - ES

José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapemirim





# Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

## Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 05.920.173/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que não constam débitos declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 15050011769-09

Data e hora da emissão 18/05/2015 13:42:26

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

CONFIRMAÇÃO  
Itapicima - ES

José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapicima





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS - SECRETARIA DE FINANÇAS

## CERTIDÃO DE TRIBUTOS

NrOrde 4527

Para fins de CONSTATAÇÃO DE DÉBITOS, solicito certificar a situação do CONTRIBUINTE.

CERTIDÃO  
Nº  
621/2015

pmc2340005/05/2015 12:25:38

Cubatão, 05 de maio 2015

Assinatura

### I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Localizado a:  
Loteamento:  
Proprietário:  
Compromissário

IMÓVEL URBANO - CAD. IMOBILIÁRIO					INSCRIÇÃO	IMÓVEL RURAL
Distrito	Setor	Quadra	Lote	S/lote		Nº de Inscrição INCRA

### II - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ASSOCIAÇÃO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA AF  
 Endereço: R SANTA TEREZINHA 6 VILA SÃO JOSE CUBATÃO  
 CNPJ/CPF: 05.920.173/0001-41 Alvara(TXLF) Inscrição I.S.S.Q.N

Certifico que revistos os livros de inscrição desta Prefeitura foi verificado que:

**ESTA CERTIDÃO É POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**

\*\*\* Nos termos do art 151 inciso VI do C.T.N., parcelamento em situação de adimplência.\*\*\*

Em face do parcelamento de débito objeto do lançamento nº301.2013.2013.11127012, através do PA nº 5599/2015, em condições de adimplência no momento.

E, para servir e valer onde estiver, eu Alencar Barboza Damasceno funcionário da Divisão de Arrecadação, do Departamento da Receita, passei a presente Certidão e eu, Rubens Barbosa de Souza a conferi e subscrevi, ressalvando o direito a fazenda municipal de exigir os tributos que por ventura venham a ser apurados.

Esta Certidão quando negativa, tem validade de 6 (seis) meses - Art 11 da Instrução Normativa da SRF nº 93 de 23/11/2001 proc adm 11613/2003

Cubatão,

11 de maio de 2015

**AUTENTICAÇÃO**

presente cópia reprográfica conforme original a ser apresentado, do que obra se



Rubens Barbosa de Souza  
Chefe da DTD  
Maio 2015/3

CONFABANI  
Itapemirim - ES

José Geraldo Oliveira  
Mat. 209382  
Prefeitura Municipal de Itapemirim



Taxa de Expediente R\$

Autenticação



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05920173/0001-41  
Razão Social: ASSOC FANF BANDA BAIX SANT LITORAL SUL E VAL RIB  
AFABAN  
Endereço: R SANTA TEREZINHA 06 / VILA SAO JOSE / CUBATAO / SP /  
11523-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2015 a 15/06/2015

Certificação Número: 2015051704550548458595

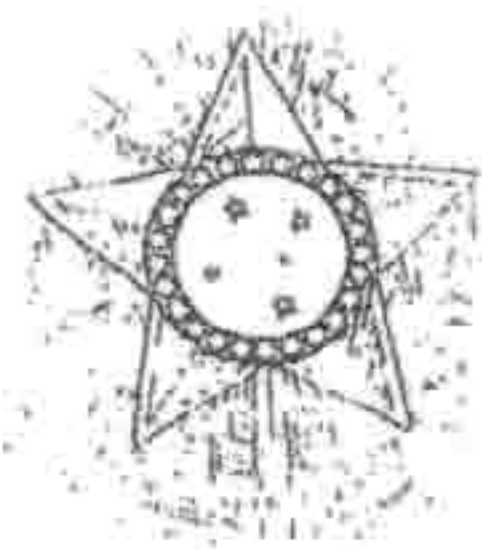
Informação obtida em 18/05/2015, às 13:43:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

CONFABANK  
Ilustre Senhor

José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapemirim





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.920.173/0001-41

Certidão nº: 93591043/2015

Expedição: 17/04/2015, às 12:05:39

Validade: 13/10/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.920.173/0001-41, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CONFABANI  
Itapemirim - ES

José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapemirim



17/04/2015

~~CONFABANI~~

Data da consulta: 17/04/2015  
Identificação do Contribuinte

CNPJ : 05.920.173/0001-41  
Nome Empresarial : ASSOCIACAO DE FANFARRAS E BANDAS DA BAIXADA SANTISTA E LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA - AFABAN

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo Simples Nacional.](#)

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

CONFABANI  
Itapemirim - ES  
José Geraldo Oliveira  
Mat. 209682  
Prefeitura Municipal de Itapemirim

